



Grupo da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030

Ao longo dos últimos anos, a Assembleia Municipal de Tavira vem acompanhando com preocupação a redução dos níveis de investimento público no concelho de Tavira e na região do Algarve, tendo discutido e aprovado em duas ocasiões - nas sessões de 24 de abril de 2014 e de 22 de junho de 2018 – moções sobre a matéria.

Na primeira, manifestámos aqui o nosso regozijo com a inclusão dos investimentos previstos no PETI – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020, a concretizar no concelho e na região, exigindo ao Governo em funções a inclusão dos pequenos investimentos rodoviários e marítimo-portuários, concorrendo dessa forma para a competitividade das empresas e a sustentabilidade socioeconómica do Algarve, para o aproveitamento dos recursos endógenos e para a criação de emprego.

Mais recentemente, reiterámos a nossa confiança no lançamento das empreitadas referentes à modernização e eletrificação dos troços da linha ferroviária do Algarve entre os troços Lagos – Tunes e Faro – Vila Real de Santo António e verificamos com agrado a aceitação por parte do Governo da concretização do ramal de ligação ao Aeroporto Internacional de Faro e ao campus de Gambelas da Universidade do Algarve, entre outros investimentos ainda decorrentes da aprovação do PETI 3+, uma versão revista e atualizada do documento anteriormente apreciado.

Neste contexto, foi com agrado que acompanhámos e participámos no processo de discussão pública da Estratégia Portugal 2030, efetuada pelo Primeiro-Ministro António Costa em janeiro, na sequência da qual, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve promoveu seis sessões em Faro, Vila Real de Santo António, Loulé e Portimão, registando mais de 250 participações, durante as quais foi efetuado um diagnóstico do estado



PARTIDO SOCIALISTA - Secção Concelhia de Tavira

da região e foram recebidos mais de 1300 contributos, conforme anunciado recentemente por aquela entidade.

Complementar, paralela e simultaneamente, de forma inédita, a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve teve oportunidade de participar neste processo, desenvolvendo no Conselho Intermunicipal e nas assembleias municipais um processo de reflexão sobre o futuro da região, tendo elaborado o documento estratégico "Algarve pós 2020, a perspetiva dos Municípios - Contributo para o Portugal 2030", o qual tivemos oportunidade de apreciar e discutir nesta mesma sessão.

Finalmente, sublinhe-se que estamos na fase final do período de recolha de ideias e contributos para o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), com particular incidência nas áreas da Mobilidade e Transportes, Ambiente e Ação Climática e Energia, registando-se uma continuidade do diálogo com os agentes regionais e uma sintonia com as prioridades estratégicas estabelecidas na primeira alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), nos termos da proposta de Lei aprovada no Conselho de Ministros de 14 de julho de 2018.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em 28 de setembro de 2018, delibera:

1. Congratular-se com o processo de debate público desenvolvido em simultâneo pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, permitindo a participação da sociedade civil e das autarquias na construção da ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 e potenciando de forma inovadora consensos regionais em torno do PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030.
2. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta recomendação às seguintes entidades e instituições: Presidente da República, Presidente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Ministro da Economia, Ministro do Ambiente, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Presidentes do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal e Primeiro-Secretário da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve e das Juntas e Assembleias de Freguesia de Tavira; e,
3. Remeter cópia da deliberação que recair sobre esta proposta, para conhecimento e divulgação, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, e proceder á sua publicação nos suportes de comunicação do Município de Tavira.

Aprovada, por ... e em minuta.